



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1229 - 28 de Fevereiro de 2023 - XV

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

PORTARIA Nº 0088

PORTARIA Nº0088/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Of.FS./COOAF Nº 078/2023 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, Processo nº SEI-080007/000028/2023 - Disposição de Servidor.

RESOLVE:

1- RECEBER, a contar do dia 03 de Fevereiro de 2023, com ônus para este Município, a servidora **DÉBORA LOPES DE ASSIS**, matrícula 4435093-7, Enfermeira, oriundo da Fundação Saúde.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2023.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0072

PORTARIA Nº0072/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

CARGO/NOME
Assessoria Técnica II
CAIO NETTO SILVA NOGUEIRA

SÍMBOLO

DAS VII

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Fazenda

O Município de Cachoeiras de Macacu, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por ordem do Exmo. Senhor Prefeito Rafael Muzzi de Miranda, torna público o Chamamento Público nº 001/2023, designado através do processo administrativo nº 428/2023, em razão da atualização do sistema no ano de 2023 no setor de Tributos e Fiscalização. Solicita aos contribuintes que efetuaram pagamentos no período de 01/01/2023 à 31/01/2023, que se reportem a Secretaria Municipal de Fazenda para as devidas providências e atualizações com os devidos comprovantes.

LOCAL/ HORA:

Secretaria Municipal de Fazenda (balcão de atendimento)

Hora: 10h às 16h

Rua Oswaldo Aranha nº 06 – Cachoeiras de Macacu-RJ

PORTARIA Nº 016/2023

ATOS DA ORDEM PÚBLICA

Regulamenta proibição de estacionamento na Rua SENADOR ALFREDO NEVES e dá outras providências

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

-Considerando que o estacionamento, vem causando retenções no fluxo do trânsito, provocando "engarrafamentos" ocasionando riscos aos pedestres e condutores de veículos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica proibido o estacionamento na RUA SENADOR ALFREDO NEVES- PARQUE SANTA LUIZA- CACHOEIRAS DE MACACU RJ, em frente ao nº 115.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu RJ, 27 de Fevereiro de 2023

Leonardo Passos Moreira
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

DECRETO Nº 4.630, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.630, de 27 de fevereiro de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no montante de **RS= 20.000,00 (Vinte mil reais)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

50-FUNDO	
50.02-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
448-08.122.0017.2.001.4.4.90.52.00.00.00.1.501	20.000,00
Total da Suplementação:	20.000,00

Art. 2º: Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º,, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).

20-PREFEITURA	
20.07- SEC. MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
106-15.452.0015.2.118.3.3.90.39.00.00.00.1.501	20.000,00
Total da Anulação:	RS 20.000,00

Art 3º- Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0053

PORTARIA Nº0053/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, os senhores abaixo relacionados para exercerem cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02 de Janeiro de 2023.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica III ALAN BARBOSA DOS SANTOS Gerência	DAS VIII
FLAVIO GOMES ALVES	DAS IX

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0056

PORTARIA Nº0056/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 02 de Janeiro de 2023.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica III

VICTOR FREIRE MARQUES**SÍMBOLO**

DAS VIII

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0057

PORTARIA Nº0057/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 02 de Janeiro de 2023.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica II

PATRIQUE DA CONCEIÇÃO SODRÉ**SÍMBOLO**

DAS VII

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0058

PORTARIA Nº0058/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, os senhores abaixo relacionados para exercerem cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo, a partir de 02 de Janeiro de 2023.

CARGO/NOME

Assessor Governamental I

GILCIMAR CONCEIÇÃO OUYERNEY

Assessor Especial I

ANDRES CHERLIO BUSQUET FERREIRA

Assessoria Técnica I

GILMAR MOURA DOS SANTOS

Assessoria Técnica II

WENDER JUAN TIL DA SILVA**SÍMBOLO**

DAS XII

DAS IV

DAS VI

DAS VII

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0059

PORTARIA Nº0059/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, os senhores abaixo relacionados para exercerem cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal de Esporte, a partir de 02 de Janeiro de 2023.

CARGO/NOME

Assessor Governamental I

PAULO SERGIO GOMES FERREIRA

Assessor Especial I

BRENDHA CASTRO MENDONÇA

Assessoria Técnica I

GILMAR DA SILVA CONCEIÇÃO

Assessoria Técnica I

MARIA APARECIDA FERREIRA PEREIRA

Assessoria Técnica II

VALESSA DA SILVA MORAES

Coordenação

ANTÔNIO JOSÉ JACINTHO DE CARVALHO**SÍMBOLO**

DAS XII

DAS IV

DAS VI

DAS VI

DAS VII

DAS X

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0060

PORTARIA Nº0060/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 02 de Janeiro de 2023.

CARGO/NOME

Coordenação

DEMERSON FRALZINO BARRETO**SÍMBOLO**

DAS X

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0061

PORTARIA Nº0061/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, os senhores abaixo relacionados para exercerem cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, a partir de 02 de Janeiro de 2023.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica II

ANDERSON DEJANDRE DA SILVA

Gerência

ROBERTA DE ARAÚJO

Coordenação

RENAN DOS SANTOS OLIVEIRA**SÍMBOLO**

DAS VII

DAS IX

DAS X

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.631, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.631, de 27 de fevereiro de 2023.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional Especial- Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo Alteração Especial.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesas da AUTARQUIA, na Unidade -32- SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO, o Elemento de Despesa "34 - Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização" 500 - ORDINÁRIOS (IMP. E TRANSF.)", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

AUTARQUIA	30
SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO	30.32
Manutenção da Unidade	26.122.0001.2.001
Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	3.3.90.34
Fonte de Recurso	500

Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no montante de **RS 14.000,00 (Quatorze mil reais)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

30-AUTARQUIA		
30.32- SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO		
xxx-26.122.0001.2.001.3.3.90.34.00.00.00.1.500		14.000,00
	Total da Suplementação:	14.000,00

Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).

30-AUTARQUIA		
30.32- SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO		
501-26.122.0001.2.001.3.1.90.11.00.00.00.00.1.500		14.000,00
	Total da Anulação:	14.000,00

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 523 - 28 de Fevereiro de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1229

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, **RESOLVE**:

- **HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:

Processo Administrativo nº 6024/2022.

Licitação nº 004/2022.

Modalidade: Pregão Presencial.

Data da Homologação: 16/02/2023.

Valor Total Registrado: R\$ 37.692,80 (Trinta e sete mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos.)

Empresas Contratadas: **PANIFICADORA DELÍCIAS DO TRIGO LTDA.**

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DE DESJEJUM E CEIA DO PESSOAL EM SERVIÇO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 16/02/2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do artigo 26, *caput*, da Lei 8666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo Administrativo Nº 001/2023, dispensa nº 001/2023, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/93, em favor da empresa RG Comércio de Ferro e Aço Ltda EPP. CNPJ Nº 04.846.926/0001-53, no valor de R\$ 13.374,80 (treze mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERRALHERIA**

Cachoeiras de Macacu, 20 de janeiro de 2023.

Presidente da Fundação Macatur

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, **RESOLVE**:

- **HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:

Processo Administrativo nº 6146/2022.

Licitação nº 006/2023.

Modalidade: Pregão Presencial.

Data da Homologação: 23/02/2023.

Valor Total Contratado: R\$ 34.215,71 (Trinta e quatro mil duzentos e quinze reais e setenta e um centavos).

Empresas Contratadas:

- ✓ **CAS CONSTRUTORA E ACABAMENTOS LTDA. – R\$ 10.791,20 (Dez mil, setecentos e noventa e um reais e vinte centavos);**
- ✓ **MARCELLA MARIANO SARZEDAS13827140765 – R\$ 22.145,69 (Vinte e dois mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos);**
- ✓ **C.P.W. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – R\$ 1.278,82 (Um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DA GUARDA MUNICIPAL.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 23/02/2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DECLARA para os devidos fins a contratação de em favor da empresa RG COMÉRCIO DE FERRO E AÇO EIRELI-EPP CNPJ Nº 04.846.926/0001-53, mediante Dispensa de Licitação conforme disposto no art. 24, inciso II c/c com o art. 26 – caput e parágrafo único da Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na forma que segue.”

O GESTOR DA FUNDAÇÃO MACATUR, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de material de Serralheria, conforme exposto no processo administrativo nº 001/2023 – Dispensa de Licitação nº 001/2023;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico, a justificativa, o Termo de Referência, bem como a despesa ter previsão orçamentária e visto que a empresa prestadora dos serviços é exclusiva na Cidade.

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

DECLARO:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para contratação pessoa em favor da empresa **RG COMÉRCIO DE FERRO E AÇO EIRELI-EPP CNPJ Nº 04.846.926/0001-53**, com endereço na Rua Douel de Andrade, 286, Papucaia – Cachoeiras de Macacu/RJ, cujo objeto é a Aquisição de Material de Serralheria.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 20 de janeiro de 2023.

Presidente da Fundação Macatur

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 004/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X
PANIFICADORA DELÍCIAS DO TRIGO LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DE DESJEJUM E CEIA DO PESSOAL EM SERVIÇO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.692,80 (Trinta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme fornecimento.

FISCALIZAÇÃO: Antônio José Lopes Carneiro, Matrícula: 4560 e na impossibilidade deste, assumirá esta função o Sr José Silva Coelho, matrícula nº 3406.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/03 - Pregão nº 004/2023 - Processo nº 6024/2022.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 16/02/2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



Extrato de Termo Aditivo**Extrato do 001 Termo Aditivo ao Contrato n. 012/2022**

Partes: Fundação MACATUR

X

CRBR SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2022 LTDA

CNPJ nº 40.738.112/0001-69

PROC. ADM.: 029/2022.

Objeto: Fica alterado o prazo e valor do Instrumento Contratual supracitado, com base na justificativa exarada pela Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo através do Memorando nº 203/2022.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Valor: O valor do aditivo contratual é de R\$ 83.894,92 (oitenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), passando o valor total para R\$ 273.777,45 (duzentos e setenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Vigência: O prazo do presente Instrumento será de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do presente termo.

Cachoeiras de Macacu, 24 de janeiro de 2023.

Presidente da Fundação Macatur

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DECLARA para os devidos fins a contratação de em favor da empresa RG COMÉRCIO DE FERRO E AÇO EIRELI-EPP CNPJ Nº 04.846.926/0001-53, mediante Dispensa de Licitação conforme disposto no art. 24, inciso II c/c com o art. 26 – caput e parágrafo único da Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na forma que segue."

O GESTOR DA FUNDAÇÃO MACATUR, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de material de Serralheria, conforme exposto no processo administrativo nº 001/2023 – Dispensa de Licitação nº 001/2023;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico, a justificativa, o Termo de Referência, bem como a despesa ter previsão orçamentária e visto que a empresa prestadora dos serviços é exclusiva na Cidade.

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

DECLARO:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para contratação pessoa em favor da empresa RG COMÉRCIO DE FERRO E AÇO EIRELI-EPP CNPJ Nº 04.846.926/0001-53, com endereço na Rua Doutel de Andrade, 286, Papuaia – Cachoeiras de Macacu/RJ, cujo objeto é a Aquisição de Material de Serralheria.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 20 de janeiro de 2023.

Presidente da Fundação Macatur

TERMO ADITIVO Nº 001/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 012/2022 QUE ENTRE SI, FAZEM, A FUNDAÇÃO MACATUR E A EMPRESA CRBR SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2022 LTDA CNPJ sob nº 40.738.112/0001-69, NA FORMA ABAIXO:

1.1 Pelo presente **TERMO ADITIVO**, de um lado, a **FUNDAÇÃO MACATUR** com sede na Rua Plínio Casado, nº 303, 2º andar, Campo do Prado, CEP 28.680-000, Cachoeiras de Macacu/RJ, inscrita no CNPJ nº 01.134.736/0001-15, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Paulo Schiavo Junior, brasileiro, Engenheiro Florestal, portador do RG nº 83.1018357 CREA/RJ e do CPF 797.046.627-34, residente e domiciliado na RJ 116, KM 38 - Betel, Condomínio Village Green, Casa 73 - Cachoeiras de Macacu/RJ, CEP 28.680-000 doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **CRBR SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, com sede na Rua das Acácias, 518 - Lote 10 - Quadra 15 - SLI 203 parte - Barroco - Maricá/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 40.738.112/0001-69, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio, o senhor Carlos Roberto Barbosa Ramos, portador da Carteira de Identidade nº 05.888.719-1, CPF nº 888.736.767-15, de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 029/2022, relativo ao procedimento licitatório nº 001/2022, na modalidade Convite, resolvem entre si e na melhor forma de direito, ADITAR o referido Contrato celebrado em 25 de outubro de 2022, decorrente do Processo Administrativo nº 029/2022, tendo como objeto, a contratação de empresa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA SEDE DA FUNDAÇÃO MACATUR**, conforme especificado no Edital, Memorial Descritivo, Planilhas e Memorial de Cálculo, anexos ao Processo em tela, fundamentado este instrumento, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para constar as seguintes alterações:

I – DA ALTERAÇÃO:

Fica alterado o prazo e valor do Instrumento Contratual supracitado, com base na justificativa exarada pela Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo através do Memorando nº 203/2022.

II – DO PRAZO:

O prazo do presente Instrumento será de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do presente termo.

III – DO VALOR:

O valor total do presente Termo Aditivo será de R\$ 83.894,92 (oitenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) e que será pago conforme apresentação de medição mensais.

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente despesa será atendida no corrente exercício a conta das dotações orçamentárias:

- 40.041.04.122.2001.3.3.90.39.00.00.00.0.1.0604.0704

V - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas do **CONTRATO**, ora aditado, permanecem em vigor.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 24 de janeiro de 2023.

Paulo Schiavo Junior
Presidente da Fundação Macatur
CONTRATANTE

Carlos Roberto Barbosa Ramos
CPF nº 888.736.767-15
CNPJ nº 40.738.112/0001-69
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
Endereço:
RG.:
CPF:

Nome:
Endereço:
RG.:
CPF:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2023.
PROC. ADM 1337/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos necessários para uso da Coordenação dos Programas de IST/AIDS, Sífilis e Hepatites Virais, e outras Coordenações de Programas de Saúde do município de Cachoeiras de Macacu), **CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES EM ANEXO.**

ABERTURA: 13 de março de 2023.

HORÁRIO: 15 :30 HORAS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde /FMS, sito à Rua Professor Fernando Nunes, nº 37, bem como através do e-mail sms.compras2022@hotmail.com, neste Município, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 27 de fevereiro de 2023.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Extrato de Dispensa de Licitação Nº001/2023

PARTES: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiras de Macacu/RJ X Ampla Energia e Serviços S.A.

OBJETO: Contratação da Empresa para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades de funcionamento da Sede da Secretaria Municipal do Ambiente.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso XXII e suas alterações posteriores.

Processo Adm. Nº. 002/2023.

Cachoeiras de Macacu, 02 de janeiro de 2023.

Loir Gonçalves de Lima

Gestor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2023.
PROC. ADM 0795/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisas para os funcionários da saúde da Vigilância Epidemiológica de Cachoeiras de Macacu, para atuarem nas ações de Promoção e Prevenção das Doenças Infecto Contagiosas (DIP), **CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES EM ANEXO.**

ABERTURA: 13 de março de 2023.

HORÁRIO: 13 :30 HORAS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde /FMS, sito à Rua Professor Fernando Nunes, nº 37, bem como através do e-mail sms.compras2022@hotmail.com, neste Município, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 27 de fevereiro de 2023.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019//2023.
PROC. ADM 0662/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de contêineres para guarda temporária de lixo contaminado, visando o atendimento a380) RESOLUÇÃO - RDC Nº 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018, no que se refere a implantação de abrigo externo e temporário para o lixo contaminado até o momento do seu recolhimento para o destino final, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES EM ANEXO.

ABERTURA: 14 de março de 2023.

HORÁRIO: 13 :30 HORAS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde /FMS, sito à Rua Professor Fernando Nunes, nº 37, bem como através do e-mail sms.compras2022@hotmail.com, neste Município, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 27 de fevereiro de 2023.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020//2023.
PROC. ADM 0588/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS PELO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES EM ANEXO.

ABERTURA: 14 de março de 2023.

HORÁRIO: 15 :30 HORAS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde /FMS, sito à Rua Professor Fernando Nunes, nº 37, bem como através do e-mail sms.compras2022@hotmail.com, neste Município, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 27 de fevereiro de 2023.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

UMA CIDADE LIMPA COMEÇA NA PORTA DE CASA

- MANTENHA SUA **CALÇADA LIMPA.**
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA **COLETA DE LIXO.**
- **CUIDAR DE CASA É CUIDAR DA CIDADE.**



DENGUE
MATA!
MUDE SUA ATITUDE.

ATENÇÃO!
ONDE TEM ÁGUA PARADA,
PODE TER DENGUE.

PREFEITURA DE
Cachoeiras
de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ

SOMENTE
JUNTOS
VENCEREMOS
A COVID-19

USE
MÁSCARA



HIGIENIZE
AS MÃOS

MANTENHA-SE
DISTANTE
SOCIALMENTE



PREFEITURA DE

**Cachoeiras
de Macacu**

MAIS PERTO DE VOCÊ.